



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026853/2010-01, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **FATIMA MARIA RAMALHO VESPASIANO**, matrícula SIAPE nº 1120349, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 06.12.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 17 / 12 / 10